



## Ordem de Serviço Nº 07/2013

Para os devidos efeitos e, de forma a assegurar o planeamento e a gestão da utilização dos fundos disponíveis do Município de Sines, e considerando a necessidade de dar cumprimento à Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), importa definir os procedimentos a adotar pelos serviços no que respeita a novos compromissos a assumir pelo Município de Sines:

1 - Esta ordem de serviço respeita exclusivamente ao processo de assunção de novos compromissos. Um compromisso considera-se assumido, quando é executada uma ação formal pela entidade, como sejam a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.

Pelo que, novos compromissos, são aqueles sobre os quais ainda não foram emitidos nenhum dos documentos referidos anteriormente.

**2 - Os Responsáveis pelos serviços respondem pelo carregamento e submissão, através do formulário (google drive), de cada um dos novos compromissos que preveem propor para adjudicação no mês seguinte;**

3 - Os Responsáveis pelos serviços atribuem a sua escala de prioridades (1 a n, sem repetições) aos compromissos que preveem propor para adjudicação no mês seguinte;

4 - Para cada compromisso previsto existe no formulário um campo de observações, que deve ser utilizado para sublinhar as questões consideradas relevantes relacionadas com o respectivo compromisso, nomeadamente, eventuais consequências diretas da sua não concretização ou do seu adiamento;

5 - A Data limite para o carregamento e submissão de novos compromissos através do formulário (google drive), é o dia 15 do mês anterior ou dia útil seguinte (Ex.: até 15 de Abril, os novos compromissos previsíveis para o mês de Maio);

6 - O executivo avalia a informação dos serviços sobre a proposta de novos compromissos a assumir no mês seguinte e informa a gestão financeira, de forma a serem verificadas as possibilidades de antecipação de fundos, até ao último dia do mês que antecede o mês objeto de planeamento (Ex.: até 31 de Março, os novos compromissos previsíveis para o mês de Abril);



MUNICÍPIO DE SINES

7 - A gestão financeira informa o executivo sobre os fundos disponíveis e sobre o valor da antecipação de fundos possível para o mês, até ao quinto dia útil do mês a planear;

8 - O executivo avalia a informação dos serviços e a informação da gestão financeira, e decide acerca da lista final de compromissos novos a assumir no mês, até ao sexto dia útil;

9 - A listagem aprovada de novos compromissos a assumir no mês é disponibilizada aos serviços através do google drive, sendo os responsáveis avisados por email;

10 - As situações excecionais, nomeadamente as imprevisíveis e/ou de extrema urgência, são submetidas diretamente ao Presidente da Câmara Municipal. No caso de aprovação, cada novo compromisso será carregado, pelo proponente na data de aprovação, através do formulário (google drive);

11 - As dúvidas de natureza informática sobre esta ordem de serviço, devem ser colocadas pelo email [informatica@mun-sines.pt](mailto:informatica@mun-sines.pt), após verificação se a questão a esclarecer se encontra respondida nas FAQs relativas à Lei dos Compromissos existente na intranet deste Município.

As restantes dúvidas devem ser colocadas para o email [\*\*gestao.financeira@mun-sines.pt\*\*](mailto:gestao.financeira@mun-sines.pt).

Esta ordem de serviço tem efeitos imediatos. A título transitório a prazo para os Responsáveis pelos serviços carregarem e submeterem, cada um dos novos compromissos que preveem propor para adjudicação no mês de Abril, termina no dia 22 de Março.

Esta Ordem de Serviço tem em anexo (anexo I) o fluxograma do procedimento relativo ao "Processo de informação, avaliação e decisão sobre o Planeamento Mensal de novos compromissos a assumir pela Câmara Municipal de Sines" e o respetivo link para o formulário.

Sines, 15 de Março de 2013

O Presidente da Câmara

Manuel Coelho Carvalho

# Processo de informação, avaliação e decisão sobre o Planeamento Mensal de novos compromissos a assumir pela Câmara Municipal de Sines

## 1 - Informação mensal serviços

- Os Responsáveis pelos serviços respondem pelo carregamento e submissão, através do formulário (google drive), de cada um dos novos compromissos que preveem propor para adjudicação no mês seguinte;
- Os Responsáveis pelos serviços atribuem a sua escala de prioridades (1 a n, sem repetições) aos compromissos que preveem propor para adjudicação no mês seguinte;
- Para cada compromisso previsto existe no formulário um campo de observações, que deve ser utilizado para sublinhar as questões consideradas relevantes relacionadas com o respetivo compromisso, nomeadamente, eventuais consequências diretas da sua não concretização;
- A Data limite para o carregamento e submissão de novos compromissos através do formulário (google drive) é o dia 15 do mês anterior ou dia útil seguinte (Ex.: até 15 de Abril, são carregados os novos compromissos previsíveis para o mês de Maio);

## 2 - Informação dos serviços sobre novos compromissos para o mês seguinte

- O executivo avalia a informação dos serviços sobre a proposta de novos compromissos a assumir no mês seguinte;
- O executivo informa a gestão financeira sobre a avaliação da informação dos serviços, de forma a serem verificadas as possibilidades de antecipação de fundos;
- Data limite: último dia do mês que antecede o mês objecto de planeamento (Ex.: até 31 de Março, os novos compromissos previsíveis para o mês de Abril);

## 3 - Fundos disponíveis, Avaliação e decisão

- A gestão financeira informa o executivo sobre os fundos disponíveis e sobre o valor da antecipação de fundos possível para o mês, até ao quinto dia útil do mês a planear;
- O executivo avalia a informação dos serviços e a informação da gestão financeira e decide acerca da lista final de compromissos novos a assumir no mês;
- Data limite: sexto dia útil do mês;
- A listagem aprovada de novos compromissos a assumir no mês é disponibilizada aos serviços através do google drive, sendo os responsáveis avisados por email;

# Processo de informação, avaliação e decisão sobre o Planeamento Mensal de novos compromissos a assumir pela Câmara Municipal de Sines

Link do formulário (google drive), onde Responsáveis pelos serviços carregam e submetem,  
cada um dos novos compromissos:

[https://docs.google.com/a/mun-sines.pt/forms/d/1NU7IL5v8bNIdtYMOPuPWbQF0kqJnKP87n4ftMJ0A3KM/viewform?sid=29724673990da196&token=konnbtOBAAA.oysKcdyB\\_qX5qS85G9F-zw.QLSP24G-7BfR3T-oUOZYEq](https://docs.google.com/a/mun-sines.pt/forms/d/1NU7IL5v8bNIdtYMOPuPWbQF0kqJnKP87n4ftMJ0A3KM/viewform?sid=29724673990da196&token=konnbtOBAAA.oysKcdyB_qX5qS85G9F-zw.QLSP24G-7BfR3T-oUOZYEq)